



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	ENCARGOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	LIQUIDADAS													
	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	JANFEBR 2019	FEBR 2019	MARÇO 2019	ABRIL 2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	6.392.911,97	9.376.904,64	6.998.959,91	6.909.233,17	6.664.115,17	7.092.906,75	6.822.188,53	12.477.356,29	7.493.428,32	7.232.838,23	7.012.182,21	6.891.655,37	91.277.171,68	
Pessoa Ativa	4.960.256,17	7.247.928,09	5.440.557,45	5.426.094,52	5.176.258,24	5.411.789,63	5.342.018,79	10.240.348,80	5.933.511,33	5.644.124,13	5.393.105,91	5.274.466,77	71.402.460,78	
Vacaciones, Viagens e Outras Despesas Variáveis	4.720.052,73	7.018.272,39	5.217.814,00	5.069.955,62	5.071.808,31	5.209.591,41	5.038.474,89	9.749.529,91	5.603.213,50	5.320.601,39	5.085.229,39	4.954.729,26		
Obrigações Patronais	237.203,44	229.656,41	222.743,44	342.498,90	106.389,93	208.128,27	283.543,90	490.818,89	332.197,83	323.522,74	306.576,52	318.987,51	3.402.337,78	
Benefícios Previdenciários	1.431.755,90	2.122.575,65	1.458.301,56	1.483.138,65	1.485.856,09	1.681.117,07	1.480.369,74	2.237.007,48	1.559.908,99	1.580.414,10	1.630.076,30	1.617.188,60	10.781.716,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.277.851,46	1.891.719,03	1.304.307,16	1.320.244,25	1.331.952,53	1.346.950,98	1.322.786,53	2.001.995,88	1.389.726,77	1.396.479,13	1.460.310,66	1.438.413,96	17.491.809,28	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	153.904,40	230.856,62	153.904,40	153.904,40	153.904,40	334.166,09	157.583,21	235.011,60	170.182,22	191.934,97	178.774,64	178.774,64	2.292.901,59	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (f) 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (E) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.558.745,37	2.464.827,60	1.908.544,44	1.838.308,38	1.827.896,49	2.178.979,73	1.842.309,21	4.619.979,44	2.490.402,50	2.182.440,98	2.054.202,84	1.902.198,97	26.768.935,92	
Indenizações por Danos e Incapacitação e Danos Voluntários	19.257,55	50.375,72	4.998,74	152.956,24	90.234,05	198.708,31	169.377,84	112.445,48	2.518,60	374.531,90	61.946,90	0,00	1.237.145,40	
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.666,20	48.912,61	44.745,40	49.379,82	0,00	87.245,88	21.356,28	64.746,83	425.473,88	40.830,10	201.200,86	29.624,67	1.020.185,53	
Inativos e Pensionistas com Reservas Vinculadas	1.431.755,80	2.122.575,65	1.458.301,56	1.483.138,65	1.485.856,09	1.681.117,07	1.480.369,74	2.237.007,48	1.559.908,99	1.580.414,10	1.630.076,30	1.617.188,60	10.781.716,87	
Verbas Indenizatórias (i.e. Prêmio Ind. Férias Indenizadas e Terço Constitucional de Férias)	89.663,82	242.963,62	89.288,72	113.839,66	231.805,51	213.908,43	171.005,15	2.204.979,64	412.500,00	178.664,88	151.975,78	235.885,70	4.726.804,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D)-(E)-(F)-(G)-(H)	4.836.266,60	6.965.077,04	4.998.314,57	5.076.934,92	4.836.218,60	4.913.927,02	4.980.879,32	7.858.276,54	4.993.017,82	4.950.397,25	4.975.979,37	4.989.456,40	64.506.235,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												7.148.400.123,60		
(J) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)												7.148.400.123,60		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (D) + (E) + (F)												64.286.235,73	0,90	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)												74.343.777,29	1,04	
LIMITE FUNDACIONAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												70.226.588,42	0,99	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 20 da LRF)												64.286.235,73	0,94	
FONTE: Balanço de Maio/2018 a Abril/2019 - SIAFIM 2019 - YCE - RO												66.909.399,56		

NOTA EXPLICATIVAS:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas executadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Parcerias Previsão Nº107/2000 TCE-RO - Os gastos com inativos e pensionistas dos Poderes e Órgãos do Estado devem ser deduzidos dos limites do artigo 20 da LRF e as verbas relativas aos auxílios moradia, creche, alimentação, transporte e escola são de natureza indenizatória.

Parcerias Previsão Nº 9/2013-Pleno - As despesas decorrentes do pagamento do terço constitucional de férias deverão ser deduzidas do cômputo com gastos de pessoal na apuração dos limites do art. 20 da LRF.

A despesa decorrente da conversão de férias e licenças-prêmio em pecúnia possui natureza indenizatória, sendo deduzida do cômputo da despesa com pessoal. Fundamento: Stimula nº 125/STJ - "O pagamento de férias não gozadas por necessidade de serviço não está sujeito ao imposto de renda", em razão de sua natureza indenizatória.

Deliberação extraord. na 3ª Reunião do Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em Sessão Administrativa do dia 16 de agosto de 2010 - Abono Pecuniário de Férias e Licença Prêmio consideradas verbas indenizatórias. DM-GP-TC 0477/2017-

Acréscio AP-TC 00135/18 (Prc-e-02066/2017) - Determina o registro do valor das despesas com Pessoal Inativo e Pensionista, nos RGFs dos quadrimestres futuros, no montante da despesa bruta com pessoal, bem como a devida dedução dessa quantia para o fim de apurar o cumprimento do limite de despesa com pessoal previsto no art. 20, II, "a", da LRF.



Documento assinado eletronicamente por **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária Geral**, em 27/05/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015** e do art. 4º da **Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014**.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VIANA, Controlador**, em 27/05/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015** e do art. 4º da **Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014**.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE SOUSA SILVA, Presidente**, em 27/05/2019, às 20:17, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015** e do art. 4º da **Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0101058** e o código CRC **C867A107**.

Referência: Processo nº 004217/2019

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: (69)3211-9001 - www.tce.ro.gov.br

SEI nº 0101058